



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

## **REQUERIMENTO N.º 006/2022** **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Marcelo Gomes Durão que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

**Assunto: Reajuste anual do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais de Guarará.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O pedido se faz necessário, pois a lei foi sancionada em 28 de março de 2008 e teve aumento somente no ano de 2019, mais precisamente no mês de maio.

Na Lei Municipal n.º 1073, na qual houve o aumento, consta que os servidores que recebem remuneração mensal superior a R\$1.200,00 têm direito ao auxílio alimentação no valor de R\$120,00 e os que recebem remuneração inferior ao referido valor têm direito ao auxílio alimentação de R\$150,00.

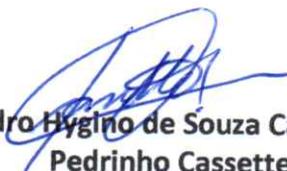
Tendo em vista o longo espaço de tempo sem reajuste desse auxílio que, com certeza contribui bastante no cotidiano dos funcionários, e infelizmente vemos nas estatísticas o Brasil como o terceiro país maior no ranking da inflação, justifica esse pedido ser anual porque os valores dos gêneros alimentícios não ficam estagnados, pelo contrário, aumentam assustadoramente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões,

Guarará, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Julimar Gonçalves de Oliveira**  
Vereador Proponente  
Solidariedade

  
**Pedro Hygino de Souza Cassette**  
**Pedrinho Cassette**  
Vereador Proponente  
Solidariedade